



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 6 - CABEDELO/PB

Estrada de Cabedelo sem número, BR 230 KM 10, - Cabedelo - CEP 58108-012

Telefone: (83) 32460066

Termo de Homologação nº 1/2019

A Coordenadora Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014;

Considerando a Portaria ICMBio/CR6 nº 01, de 04 de abril de 2019, que define a atual composição do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Açu, conforme o Processo ICMBio 02124.011749/2016-87;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da Sociedade Civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Açu, descritos na lista anexa.

Mary Carla Marcon Neves

Coordenadora Regional

Cabedelo, 18 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Mary Carla Marcon Neves, Coordenador(a)**, em 23/04/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4934468** e o código CRC **F29A0BB6**.

Instituições representativas dos setores que compõem o
Conselho da Floresta Nacional de Açu
Portaria ICMBio CR6 nº01/2019

I. ÓRGÃOS AMBIENTAIS PÚBLICOS (02 vagas)

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo um titular e um suplente;

II. ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ÁREAS AFINS (03 vagas)

1. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER, sendo um titular e um suplente;
3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo um titular e um suplente;

III. INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (06 vagas)

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN Ipanguaçu, sendo um titular e um suplente;
2. Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRSA/Mossoró, sendo um titular e um suplente;
3. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Assú, sendo um titular e um suplente;
4. Escola Estadual Juscelino Kubtschek, sendo um titular e um suplente;
5. Educandário Nossa Senhora das Vitórias, sendo um titular e um suplente;
6. VACANTE

IV. COMUNIDADES DO ENTORNO**a) Associações Comunitárias (02 vagas)**

1. Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto Piató – ADECOP, sendo um titular e um suplente;
2. Associação dos produtores e produtoras do Assentamento Maurício de Oliveira, sendo um titular e um suplente;

b) Pesca (01 vaga)

3. Colônia dos Pescadores Z20, sendo um titular e um suplente;

V. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**a) Cultura e conservação ambiental (01 vaga)**

1. Organização Potiguar de Cultura, Desporto e Meio Ambiente - Carnáuba Viva, sendo um titular e um suplente;

b) Turismo e esporte (02 vagas)

2. Grupo de Corrida Runn'Bora, sendo um titular e um suplente;

3. Associação de Ciclistas Ecotrilhas Vale do Açu, sendo um titular e um suplente;

c) Juventude (01 vaga)

4. VACANTE

d) Organização de classe (02 vagas)

5. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Assú, sendo um titular e um suplente;

6. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-Assú, sendo um titular e um suplente;

VI. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (03 vagas)

1. Associação de Ceramistas do Vale do Assú e Apodi – ACEVALE, sendo um titular e um suplente;

2. Câmara dos Dirigentes Lojistas de Assú - CDL Assú, sendo um titular e um suplente;

3. Sindicato do Comércio Varejista de Assú/RN – SINDIVAREJO, sendo um titular e um suplente;